

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42096



IMÓVEL: - Lote nº 05 (cinco), da Quadra "R" da Planta "VILA TATUQUARA" situada no Distrito do Tatuquara, nesta Capital, sem benfeitorias, com a área de 455,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente para a rua I; por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo na linha de fundos 13,00 metros, onde confronta com o lote nº 15, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote nº 06, do lado esquerdo com o lote nº 04. - Indicação Fiscal: - Setor 83 - Quadra 410 - Lote 5.000. -

PROPRIETÁRIA: - IMOBILIÁRIA MINAS PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital à Rua XV de Novembro nº 570, cj. 202, CGC/MF nº 75.044.511/0001-04. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula 822 deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21 do Prov. nº 260. - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE FEVEREIRO DE 1.984. - (a) - - - -
(a) *[Signature]* OFICIAL DO REGISTRO. -

R. 1/42.096: - Prot. 60.119 - Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 125 do livro nº 72, nas Notas do Tabelião Distrital do Tatuquara, desta Capital, em data de 11 de Fevereiro de 1984 a IMOBILIÁRIA MINAS PARANÁ LTDA-supra qualificada, vendeu à "BENEDITA FERREIRA", brasileira, solteira, maior, costureira, C.I. 3.617.486-PR. e CPF nº 110.211.799-49, residente à Rua Joaquim Nabuco nº 2060, Bloco J, aptº 31, em São José dos Pinhais-Pr., o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL - CRUZEIROS), sem condições. - (SISA: - Talão nº 02597 pago sobre Cr\$.. Cr\$ 840.000,00. - IAPIS: CND nº 004784. - CUSTAS: - Cr\$ 24.320,00; FP-Cr\$ 5.120,00; CPC: Cr\$ 1.280,00). - DOU FE. - CURITIBA, 29 DE FEVEREIRO DE 1.984. - (a) *[Signature]* OFICIAL DO REGISTRO. -

C. R. 2/42096: - Protocolo 116.074. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 120 do livro nº 194-N do Tabelião Distrital do Boqueirão desta Capital, datada de 24 de janeiro de 1990, BENEDITA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, costureira, C.I. nº. 3.617.486-PR., CPF nº 110.211.799-49, residente à Rua Joaquim Nabuco nº 2060, nesta Capital, vendeu a "CÍCERO FRANCO RODRIGUES", brasileiro, industrial, C.I. nº 2.042.750-7-PR., CPF 394.305.379-20, casado com SOFIA DIAS RODRIGUES pelo regime de comunhão universal de bens, residente à Rua Alcino Guanabara nº 1097, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Ncz\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), sem condições. - (SISA: - Guia nº 32380, - paga sobre Ncz\$ 68.750,00. CUSTAS: - Ncz\$ 1.032,70). - DOU FE. - CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 1990. - (a) *[Signature]* OF. DO REGISTRO. -

R.3/42.096 - Prot. 176.251, de 04/12/97 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, em 02 de setembro de 1997, extraído dos Autos sob nº 1303/96, de Ação de Despejo por Falta de Pagamento, Rescisão de Contrato de Locação e Cobrança (em execução de

42096

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTLP VGTQF WYL78 FELPK

CONTINUAÇÃO

sentença), movida por STELLA MARIS BEMON POZZA, contra OLGA REGINA KRUGER e SOFIA DIAS RODRIGUES e Auto de Penhora, lavrado em 25 de novembro de 1997, dos quais ficam cópias arquivadas neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CÍCERO FRANCO RODRIGUES e sua mulher SOFIA DIAS RODRIGUES, para garantia do pagamento da quantia de R\$-8.272,55 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais acréscimos legais, devida pelas executadas à exequente. (Custas: 782,98 VRC = R\$-60,29). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 1997. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. am LR

AV-4/42.096 - Prot. 481.675, de 10/06/2014 - Consoante requerimento de 01 de abril de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 088419 02 55 1977 2 00002 086 0000114 81, termo lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tupãssi-PR, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da Vara de Família desta Comarca de Curitiba, nos Autos sob nº 1241/96, de Ação de Divórcio Consensual, por sentença que transitou em julgado em 07/07/1996, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, o DIVÓRCIO do adquirente, CÍCERO FRANCO RODRIGUES e sua mulher SOFIA DIAS RODRIGUES, ficando alterado o estado civil de ambos para divorciados, sendo que ela voltou usar seu nome de solteira: SOFIA VIANA DIAS. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 03 de julho de 2014. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

BE. [assinatura]

AV-5/42.096 - Prot. 484.469, de 18/07/2014 - Consoante requerimento de 18 de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula nº 084756 01 55 2009 2 00031 293 0009348 12, termo lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 27/06/2009, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de separação de bens obrigatória, da adquirente SOFIA VIANA DIAS com JOSÉ CHAGAS BAIDESKI, sendo que ela passou assinar-se: SOFIA VIANA DIAS BAIDESKI e ele continuou assinar-se: JOSÉ CHAGAS BAIDESKI. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

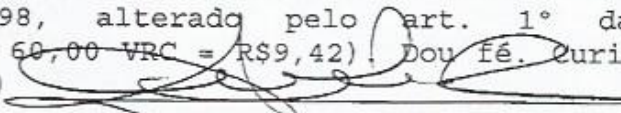
AV-6/42.096 - Prot. 484.469, de 18/07/2014 - Proceda-se a esta AVERBAÇÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 245, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, para fazer constar do registro 2 (dois), da presente matrícula, que a adquirente SOFIA VIANA DIAS BAIDESKI e seu marido JOSÉ CHAGAS BAIDESKI, são casados sob o regime de separação de bens obrigatória, em cumprimento ao disposto no artigo

SEGUE

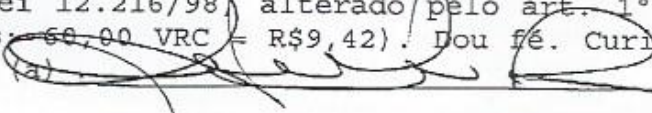
RUBRICA


FICHA
42.096/02F


CONTINUAÇÃO

1.641, inciso I, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002) conforme Certidão de Casamento - Matrícula nº 084756 01 55 2009 2 00031 293 0009348 12, termo lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 27/06/2009, que fica arquivada neste Ofício. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: ~~60,00~~ VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

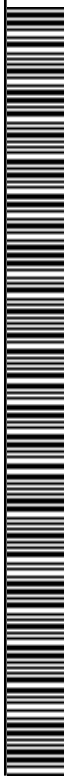
BE.

AV-7/42.096 - Prot. 484.466, de 18/07/2014 - Consoante Ofício nº 677/2014, do Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 29 de abril de 2014, nos Autos sob nº 1797/2009, de Ação de Embargos de Terceiros, movida por VICTOR MAGNO DIAS RODRIGUES contra STELLA MARIS BEMON POZZA, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em virtude de redução, a PENHORA objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, passou a recair sobre a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, que constitui a meação de propriedade da executada SOFIA VIANA DIAS BAIDESKI. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: ~~60,00~~ VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-8/42.096 - Prot. 484.471, de 18/07/2014 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 007, do Livro nº 006-I, no Tabelionato de Notas do Distrito do Boqueirão, desta Comarca de Curitiba, em 19 de agosto de 2009, retificada e ratificada por Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 097, do Livro nº 028-I, no mesmo Tabelionato de Notas do Distrito do Boqueirão, desta Comarca de Curitiba, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE CICERO FRANCO RODRIGUES - CPF/MF sob nº 394.305.379-20, avaliado em R\$39.585,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), foi PARTILHADO em favor da meeira, SOFIA VIANA DIAS BAIDESKI, brasileira, casada, em segundas núpcias, em data de 27/06/2009, sob o regime de separação de bens obrigatória, com JOSÉ CHAGAS BAIDESKI, costureira, portadora da C.I. nº 1.328.657-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 872.203.429-34, residente e domiciliada à Rua Arthur Hauer, nº 596 - Hauer, nesta Capital, cabendo-lhe, para satisfação de sua meação, no valor de R\$19.792,50 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, e do herdeiro, VICTOR MAGNO DIAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da C.I. nº 6.529.956-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.675.929-93, residente e domiciliado à Rua José Carichiolo, nº 107 - Tatuquara, nesta Capital, cabendo-lhe, para pagamento de sua legítima, no valor de R\$19.592,50 (dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), uma

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTLP VGGTF WYL78 FELPK



CONTINUAÇÃO

parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, ficando ambos em comum, sem condições. Observação: Permanece em pleno vigor, a Penhora objeto do registro 3 (três), da presente matrícula. (ITCMD "causa-mortis": dispensado do recolhimento do imposto, conforme Guia GR-PR ref. Protocolo SID nº 7.630.258-8, da 1ª DRR-Curitiba, pago sobre o valor de R\$19.792,50. VVI PGE: R\$39.585,00. Apresentada GR-FUNREJUS nº 08003011200077372, no valor de R\$79,17, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: R\$312,00 VRC = R\$452,76). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-9/42.096 - Prot. 484.471 de 18/07/2014 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 245, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, para fazer constar do registro 8 (oito), da presente matrícula, que a adquirente SOFIA VIANA DIAS BAIDESKI e seu marido JOSÉ CHAGAS BAIDESKI, são casados sob o regime de separação de bens obrigatória, em cumprimento ao disposto no artigo 1.641, inciso I, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002), conforme Certidão de Casamento - Matrícula nº 084756 01 55 2009 2 00031 293 0009348 12, termo lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 27/06/2009, que fica arquivada neste Ofício. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2014. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 42096, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2017. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. Naty

Emolumentos: Cert. R\$- 17,82+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,68 + Funrejus R\$- 4,46

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº MKX75.VtqFj.4dFpa, Controle:7h95K.39aqt
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

